



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 07/07/06 pág. 21

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

DECRETO N.º 125/2006

Data: 29/06/06

Súmula: nomeia membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Guairá

O Prefeito Municipal de Guairá, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos da lei municipal n.º 1.239, de 29.08.2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Antidrogas - COMAD, de Guairá, integrado pelos seguintes representantes, sendo respectivamente Titular e Suplente:

I – Presidente – Júlio Aranda Delena (ANVISA)

II – Secretário Executivo – Humberto José Pedra Gonzáles (Poder Executivo)

III - Governamental

- a) Poder Executivo Municipal: Almir Bueno – João Fernando Pinto Grecillo
- b) Poder Judiciário:
- c) Ministério Público Estadual: Carlos Roberto Moreno
- d) Sec Municipal de Ação Social: Simone Vanin – Iberanês Fátima Bertoldo
- e) Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Ângela de Oliveira Paz Minueza
- f) Sec Mun Esporte e Lazer: Betânia da Silva Frêz – Francisco Donizete Boaro
- g) Secretaria Municipal de Saúde: Cíntia Giane da Silva - Kátia S Piron Maeda
- h) Polícia Federal: Milton Fantucci – Samir Palinkas
- i) Polícia Civil: Dr Pedro Lucena
- j) Polícia Militar: Tem Valmir de Souza
- k) Exército – 33º Cia: Paulo Rezende
- l) Marinha – Delegacia Fluvial:
- m) Conselho Tutelar: Laudicéia Martin dos Reis - Geni Dagostini Machado
- n) ANVISA: Bernadete A Rubin Zilli – Marcos Barreto
- o) Colégio Estadual Jardim Zebalos:
- p) Colégio Estadual Presidente Roosevelt:
- q) Colégio Estadual Mendes Gonçalves: Fernada Rossetto
- r) Escola Municipal Duque de Caxias: Maria Carmela Lovera Oliveira
- s) Esc Mun Ana Rita de Cássia: Eliza Regina da Silva – Ana Lucia Albuquerque
- t) Esc Mun João Ambrósio: Rosmari Aparecida Michels – Izaura Rejane Alves
- u) SINE: Gabriel Antonio Morra – Antonio Bernardes Neto
- v) Comitê Gestor Fome Zero:

IV – Não Governamental:

- a) COMEG:
- b) ACIAG: Oswaldo Francisco Júnior
- c) Guarda Mirim:
- d) Grupo de Escoteiro do Mar Guahyrá
- e) Colégio Franciscano Nossa Senhora do Carmo: Maria Helena R. de Figueiroa
- f) ARA – Ass de Recuperação de Alcoólicos
- g) Coral Canto das Cachoeiras

Fabian P. Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Oliveira

Souza Gomes

Rosset Gazola

Velsi Deiruling Lawpieri

Gonçalves Cesário

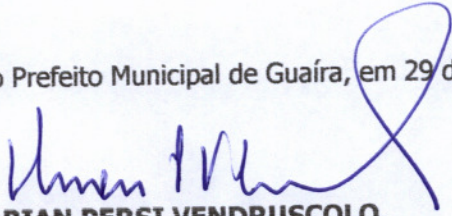
- h) Casa da Sopa Amor e Caridade: Andréia M A Quintas – Olindrina Alves de
- i) Associação Pestalozzi de Guaíra: Lílian Janaina Bergamo Gabriel – Josinete de
- j) Pastoral da Criança – Nª Sra Navegantes: Helena Rosset Giacomini – Elaine
- k) Pastoral da Criança – Nª Sra Aparecida: Giesele Tonelli Dorneles – Lúcia
- l) Comunidade Evangélica Água Viva
- m) Rádio Difusora Siriema LTDA
- n) OAB/PR – Subseção de Guaíra: Luiz Cláudio Nunes Lourenço
- o) Missão Internacional Emanuel: Rafael Carneiro da Silva – Natanael

Parágrafo único. O exercício do mandato de Conselheiro do COMAD é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º. As entidades acima mencionadas que não apresentaram representantes em tempo hábil para publicação deste Decreto, serão futuramente nomeadas após a indicação de seus membros.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 29 de junho de 2006.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal.